



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

Ata da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, em sua Reunião Ordinária nº 119, realizada em 23 de janeiro de 2017.

A reunião iniciou-se às 09h30min do dia 23 de janeiro de 2017. Estavam presentes os Conselheiros Titulares Marília Palhares Machado, Marieta Cardoso Maciel, Cláudio de Melo Rocha, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira e o assessor técnico Diogo Braga. Verificado o quórum necessário, a reunião se iniciou com o questionamento se os membros da CED do CAU/MG seriam mantidos em 2017. Todos os presentes concordaram na manutenção dos membros, inclusive da Coordenadora. Foi determinado que o Coordenador adjunto será a Marieta Cardoso Maciel. Foi lida e aprovada a pauta da reunião nº120 da CED do CAU/MG. Sobre os eventos Encontros Regionais das Comissões de Ética, ficou pré-definido que em Sergipe irá a Conselheira Marília Palhares. Em Roraima irá Cláudio Rocha. Em Tocantins, Mato Grosso ou Goiás irá Marieta. Rio Grande do Sul irá Luiz Cláudio. O Assessor deverá acompanhar os Conselheiros em todos os eventos. Além disso, todos concordam que o evento dos dias 16 e 17 de novembro deverá ser realizado em Minas Gerais, sendo que esta proposta será apresentada ao plenário para aprovação. Após isto, se procedeu a análise dos processos pautados: [PROT. Nº 218010-2015] [REDACTED] (Relator: Luiz Cláudio.) Foi decidido que este processo, que está pautado para a plenária do dia 24/01/2017, será retirado de votação e que, em vez disso, as partes serão intimadas a prestar alegações finais. Um despacho foi emitido pelo Conselheiro Relator e as intimações foram elaboradas e assinadas. [PROT. Nº 451967-2016] [REDACTED] Ficou decidido que o comentário, objeto da denúncia, feito pelo arquiteto será analisado sob o ponto de vista da pertinência de ser uma infração ética, pois pelo entendimento prévio da Relatora a aplicação de sanção ao arquiteto poderia configurar afronta ao direito à liberdade de expressão, capitulada no artigo 5º da Constituição Federal. A análise será feita com o suporte da assessoria jurídica da CED. A Comissão entrou em intervalo para almoço em 12h30min. Às 14h00min a reunião se reiniciou em conjunto com a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG. A Comissão de Ensino e Formação, que também foi convidada, não compareceu. Nesta reunião se desenvolveu uma discussão acerca dos eventos e palestras a serem realizados pelos Conselheiros do CAU/MG. Ficou decidido que as Comissões devem responder às demandas de palestras, de acordo com o foco solicitado pelo solicitante e que as comissões iriam desenvolver uma apresentação padrão em conjunto. Uma ata específica da reunião será elaborada pelo assessor da CEP. A reunião se encerrou por volta das 16h00min. Após isto, a comissão retornou com a discussão do processo [PROT. Nº 407371-2016] [REDACTED] (Relator: Marieta Cardoso.) Depois de muita discussão sobre o caso, determinou-se que serão elaboradas intimações de convocação para audiência de conciliação. [PROT. Nº 139309-2014] [REDACTED] (Relator: Marília Palhares.) Foi decidido que as partes serão intimadas para prestar suas alegações finais. Após isto, determinou-se que os processos serão enviados por meio eletrônico e digitalizados do original para os Relatores e quem mais se interessar. A Conselheira Marieta solicitou que uma cópia física sempre seja entregue a ela. Além disso, a Coordenadora solicitou que o assessor técnico realize uma tabela de acompanhamento dos processos onde se encontrará a denúncia, o nome do relator, as partes e a última etapa/procedimentos do processo. Após isto, foi discutida a abordagem do CAU/MG sobre a campanha contra a Reserva Técnica. A Coordenadora, Marília Palhares, destacou a importância de uma abordagem educativa e não punitiva.

U. [Handwritten signature]



50 Disse que os arquitetos e a opinião pública devem ser considerados. Portanto, após
51 muita discussão, chegou-se ao conceito da campanha: "CAU/MG ESCUTA". O objetivo é
52 elaborar questionários e coloca-los a disposição para resposta pela internet. O primeiro
53 questionamento seria: "Reserva Técnica é o nome pelo qual ficou conhecida a comissão
54 financeira paga por fornecedores de produtos e lojistas pela indicação junto a clientes
55 da área da construção civil. 01 - Arquiteto e Urbanista, você é a favor do recebimento
56 desta comissão conhecida como "Reserva Técnica"? ()Sim. ()Não. ()Não tenho
57 opinião. Justifique sua resposta e dê sugestões." A reunião se encerrou às 17h30min.
58 Para constar, eu, Assessor da Comissão de ~~Exercício Profissional~~ do CAU/MG, Diogo
59 Braga, lavrei a presente Ata. *ÉTICA E DISCIPLINA*

60
61
62

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/MG	
Marília Palhares Machado (Suplente: Claudia Marcia Freire Lage)	<i>Marília Palhares Machado</i>
Luiz Cláudio Duarte de Oliveira (Suplente: Alexandre Bueno Sampaio)	<i>Luiz Cláudio Duarte de Oliveira</i>
Claudio de Melo Rocha (Suplente: Saulo José da Silva Campos)	<i>Claudio de Melo Rocha</i>
Marieta Cardoso Maciel (Suplente: Jacques Alyson Lazzarotto)	<i>Marieta Cardoso Maciel</i>

63
64
65

Coordenadora: _____

Marília Palhares Machado